



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Contato:	JONACY JUNIOR	Fone:	(62) 3201-9441	Cel.:	(62) 98248-0069
e-mail:	<a href="mailto:JONACY.JUNIOR@OVG.ORG.BR">JONACY.JUNIOR@OVG.ORG.BR</a>		Processo	202400058001915	
Esta solicitação é válida até o dia:	26/07/2024 - Podendo sofrer postergação - Acompanhar site OVG				

**ÁREA FORNECEDOR**

**Por favor, encaminhar com as seguintes informações:**

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:	Agência:		Conta:		

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de iluminação, com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem, manutenção corretiva e manutenção preventiva, durante todo o período de realização do Natal do Bem 2024 - 1º Etapa, que ocorrerá de 14 de novembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, KM 1, Chácara Alto da Glória, em Goiânia - GO, conforme especificações contidas no Item 3 do presente Termo

**Lista de Produtos / Serviços**

Item	Produto / Serviço	MARCA / MODELO	Uni	Qtd.	Vi. Uni	Total
	<b>PERÍODO: DE 07/11/24 A 05/01/25 - SISTEMA E ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPLANADA JK</b>					
1	<b>SISTEMA</b>					
1-a)	Mesa Controladora de Iluminação DMX, com processamento interno, com 4096 parâmetros, com 6 ou + saídas físicas DMX, com 15 ou + faders motorizados, com 4 ou + conectores USB, com 2 ou + telas de 15,4" WXGA touchscreen integradas, com 1 ou + telas de 9" SVGA multi touch integrada, teclado integrado, aparelho Bivolt. (Modelo de referência Grand MA2 Light ou Full Size)		Unid	1		R\$ -
1-b)	Notebook com Processamento i7 ou acima, com 16GB de memória RAM, com SSD, com teclado e mouse externo.		Unid	1		R\$ -
1-c)	Nobreak Online de Dupla Conversão de 3 kVA ou superior para proteção do computador e consoles.		Unid	1		R\$ -
1-d)	Sistema de Main Power e Rack de Energia, dimensionado para a instalação no local, podendo ser um composto de vários Racks menores a depender da necessidade e forma de instalação escolhida.		Unid	1		R\$ -

1-e)	Sistema de Splitter DMX, Rede e Art Net, dimensionado para a instalação no local, podendo ser um composto de vários Racks menores a depender da necessidade e forma de instalação escolhida. Splitters, Switch e Art Net com saídas isoladas independentemente, proteção e aterramento.		Unid	1		R\$ -
	<p>NOTAS:</p> <p>1. Todo cabeamento e periféricos necessário para a ligação dos equipamentos listados, sendo cabos de energia injetado e cabeamento de sinais específicos para o fim, não podendo utilizar cabo PP de energia para condução de sinal de dados DMX.</p> <p>2. Todos materiais e mão de obra para instalação dos itens acima listado, seguindo as normas técnicas.</p> <p>3. Toda estrutura e sistema devem ser devidamente aterrado.</p>					
		<b>VALOR TOTAL DO ITEM 1</b>				R\$ -
<b>2</b>	<b>Técnica</b>					
2-a)	Profissional técnico em Iluminação, capacitado e treinado para operação do evento, com ampla experiência na área de programação e em equipamentos de iluminação.		Serviço	1		R\$ -
2-b)	Profissional programador de iluminação, capacitado e treinado para programar e acompanhar a equipe de criação da OVG e programação das cenas da cerimônia de abertura, paradinha de natal, momentos de humanização, cena geral, cena de chegada entre outras cenas necessárias para o bom funcionamento do evento.		Serviço	1		R\$ -
		<b>VALOR TOTAL DO ITEM 2</b>				R\$ -
<b>3</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>					
3-a)	<p>a) Moving Head BEAM BSW 380 OUTDOOR IP65 com lâmpada no mínimo 380 watts de potência 18R ou superior. Contendo Disco de Gobos com o gobo de efeito de floco de neve.</p> <p>a.1) Não serão aceitos equipamentos com potência inferior ou que apresente menor luminosidade.</p> <p>a.2) Instalado no EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO, na parte de cima. Com interligação de sinal DMX com a House.</p> <p>a.3) Todos os equipamentos deverão ser externo, ter proteção IP65 ou superior.</p> <p>a.4) Compatível com protocolo DMX 512, aparelho Bivolt. Todos deverão ser da mesma marca e modelo.</p>		Unid	48		R\$ -

3-b)	<p>b) Moving Head BEAM BSW 380 OUTDOOR IP65 com lâmpada no mínimo 380watts de potência 18R ou Superior.</p> <p>b.1) Não serão aceitos equipamentos com potência inferior ou que apresente menor luminosidade.</p> <p>b.2) Instalado nos 10 pinheiros cênicos centrais do Boulevard na parte de cima da base de Q-30. Com interligação de sinal DMX com a House.</p> <p>b.3) Todos os equipamentos deverão ser externo, ter proteção IP65 ou superior.</p> <p>b.4) Compatível com protocolo DMX 512, aparelho Bivolt.</p> <p>b.5) Todos deverão ser da mesma marca e modelo.</p>		Unid	10		R\$ -
3-c)	<p>c) Refletores PAR LED OUTDOOR - RGBWAUV, com 15 ou 18 leds x 3wts/cada, ângulo fixo dentre 25° e 36°.</p> <p>c.1) Instalado na TENDA DO PALÁCIO DA MÚSICA, lateralmente fixados e direcionado para a iluminação da escada.</p> <p>c.2) Todos os refletores deverão ser externo, ter proteção IP65 ou superior. Compatível com protocolo DMX 512, aparelho Bivolt.</p> <p>c.3) Todos deverão ser da mesma marca e modelo.</p>		Unid	12		R\$ -
3-d)	<p>d) Refletores PAR LED OUTDOOR - RGBWAUV, com 15 ou 18 leds x 3wts/cada, ângulo fixo dentre 25° e 36°.</p> <p>d.1) Instalado na estrutura de Q-30 DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, direcionado para os lados iluminando entrada e esplanada.</p> <p>d.2) Todos os refletores deverão ser externo, ter proteção IP65 ou superior.</p> <p>d.3) Compatível com protocolo DMX 512, aparelho Bivolt.</p> <p>d.4) Todos deverão ser da mesma marca e modelo.</p>		Unid	60		R\$ -
3-e)	<p>e) RIBALTA WASH City Light ou P5 OUTDOOR - RGBW 44 leds de 10Wts, distribuídos em 4 linhas de 11leds cada.</p> <p>e.1) Instalado na estrutura de Q-30 DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, direcionado conforme detalhamento técnico. Ângulo de abertura igual ou superior a 40°.</p> <p>e.2) Todos os refletores deverão ser externo, ter proteção IP65 ou superior.</p> <p>e.3) Compatível com protocolo DMX 512, aparelho Bivolt.</p> <p>e.4) Todos deverão ser da mesma marca e modelo.</p>		Unid	30		R\$ -
3-f)	<p>f) Refletores PAR LED SLIM OUTDOOR - RGBWAUV, com 18 leds x 18wts, ângulo fixo dentre 25° e 36°.</p> <p>f.1) Instalado nos PINHEIROS CÊNICOS, direcionado conforme detalhamento técnico.</p> <p>f.2) Todos os refletores deverão ser externo, ter proteção IP65 ou superior.</p> <p>f.3) Compatível com protocolo DMX 512, aparelho Bivolt.</p> <p>f.4) Todos deverão ser da mesma marca e modelo.</p>		Unid	274		R\$ -

3-g)	<p>g) RIBALTA WASH City Light ou P5 OUTDOOR - RGBW 44 leds de 10Wts, distribuídos em 4 linhas de 11leds cada.</p> <p>g.1) Instalado nos PINHEIROS CÊNICOS, direcionado conforme detalhamento técnico. Ângulo de abertura igual ou superior a 40°.</p> <p>g.2) Todos os refletores deverão ser externo, ter proteção IP65 ou superior.</p> <p>g.3) Compatível com protocolo DMX 512, aparelho Bivolt.</p> <p>g.4) Todos deverão ser da mesma marca e modelo.</p>		Unid	120		R\$ -
3-h)	<p>h) Refletores PAR COB OUTDOOR, com 01 led de 200wts ou superior branco quente, com Bandoor.</p> <p>h.1) Instalado nos PINHEIROS CÊNICOS DUPLOS, fixados na base de Q-30 de cima e direcionados para a vila.</p> <p>h.2) Todos os refletores deverão ser externo, ter proteção IP65 ou superior. Compatível com protocolo DMX 512, aparelho Bivolt.</p> <p>h.3) Todos deverão ser da mesma marca e modelo.</p>		Unid	28		R\$ -
		<b>VALOR TOTAL DO ITEM 3</b>				R\$ -
<b>NOTAS GERAIS</b>						
<p>1. É importante ressaltar que o evento acontece em um período chuvoso e todos os equipamentos serão montados em uma área descoberta, sendo necessário que todos os equipamentos, conectores e conexões possuam grau de proteção IP67, de preferência da linha aquática e compatíveis com sistemas DR.</p> <p>2. Em nenhuma hipótese será admitida a utilização de emendas simples, plugs do tipo benjamin, régua de tomadas sem proteção e derivações do tipo sangria. Todas as derivações ou emendas deverão ser realizadas através de conectores adequados, previamente isolados, de forma a garantir que não haverá riscos de choque aos clientes/cidadãos do evento.</p> <p>3. Todos os circuitos a serem fornecidas deverão estar aterrados de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p>4. O fornecedor será responsável pela interligação da alimentação elétrica disposta em um ponto próximo até os equipamentos acima descritos, localizados conforme projeto.</p> <p>5. O fornecedor será responsável por disponibilizar o sinal DMX para todas as ESTRUTURAS ILUMINADAS que estarão dispostas no local conforme planta baixa, a fim de obter o controle da estrutura de forma conjunta com a Iluminação Cênica. As Estruturas já possuem dimmer compatível com o DMX 512, restando somente a interligação do sinal com o sistema e o Patch da estrutura no software.</p> <p>6. O fornecedor será responsável por disponibilizar todo cabeamento e periféricos necessários para a ligação dos equipamentos listados, sendo cabos de energia injetado e cabeamento de sinais específicos para o fim, não podendo utilizar cabo PP de energia para condução de sinal de dados DMX.</p> <p>7. Todo Cabeamento que passar pelo chão deverá estar dentro de passa cabos específicos para o fim.</p> <p>8. Toda estrutura e circuito que compõem o sistema de iluminação devem ser devidamente aterrado.</p>						

9. O SISTEMA DEVERÁ SER CONECTADO VIA CABO ATÉ A MESA PRINCIPAL NA HOUSE MIX, PARA ENVIO DO COMANDO DAS PEÇAS ILUMINADAS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA ESPLANADA.

10. Toda equipe técnica deverá ser capacitada e treinada para operação durante o evento, com ampla experiência comprovada na área de atuação.

11. Deverá ser fornecida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Execução e Instalação dos serviços elencados.

12. Deverão ser utilizados materiais de primeira qualidade, conectores adequados, com acabamento uniforme, livres de amassados, empenas, desgastes e dimensões inadequadas.

13. Não serão permitidas emendas sem conectores adequados, totalmente isolados e compatíveis com os sistemas de proteção projetados.

14. Serão realizadas manutenções preventivas em todo o sistema de iluminação todas as segundas-feiras, de acordo com a programação de todas as outras equipes técnicas que acompanharão o evento.

15. Serão realizadas manutenções corretivas em todo o sistema de iluminação, sempre que necessário, no mesmo período designado para as outras equipes técnicas, no período entre 00:00h e 06:00h da manhã.

16. As manutenções que ocorrerão de forma emergencial, deverão ter o atendimento iniciado em no máximo 15 minutos após a abertura do chamado.

17. Todo material, equipamentos, transporte e mão de obra para a instalação, montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da Contratada.

18. A contratada deverá nomear um coordenador técnico que será responsável pelo atendimento das demandas e estará presente no local durante a realização do evento para garantir a continuidade da prestação dos serviços.

**Total Geral:**

**Observação dos itens:**

- Todas as especificações constam no **Termo de Referência nº 065/2024** - GECEV e no **Edital nº 074/2024** GAPS;
  - A montagem no local do evento deverá iniciar a partir de 09/09/2024, devendo estar totalmente concluída/entregue até o dia 07/11/2024, às 18 horas, onde a Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística, indicada pela OVG, realizará testes e vistoria para o recebimento do objeto, atendendo aos demais prazos e datas do cronograma previamente aprovado.
  - A desmontagem deverá ser iniciada a partir das 08 horas do dia 06/01/2025, devendo estar finalizada até às 17 horas do dia 20/01/2025.
- O período do evento no CCON (Natal do Bem – 1ª Etapa) será de 14/11/2024 a 05/01/2025, com horário de funcionamento entre 18h e 23h, exceto nas segundas-feiras 18/11, 25/11, 02/12, 09/12, 16/12 e 30/12. Os horários de funcionamentos nas datas 24/12/2024 e 31/12/2024, serão das 17:00h às 21:00h.
- Será contratada a empresa que oferecer o **menor preço GLOBAL**
  - Para habilitação no processo, verificar o item 3 do Edital.
  - A visita técnica ao local do Evento (Centro Cultural Oscar Niemeyer) será opcional e não constará condição básica obrigatória para apresentação de propostas por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços e quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações do local
  - A Empresa que realizar a vistoria deverá apresentar uma Declaração, juntamente com os documentos de habilitação, de que a Empresa vistoriou, por intermédio de seu Representante Legal, os locais e instalações da prestação dos serviços, tendo então pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a execução dos mesmos, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços.
  - A vistoria deverá ser agendada e realizada em dias úteis, das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h, de por meio do telefone (62) 3201-9411, junto à Gerência de Engenharia e Infraestrutura, devendo tal vistoria ser realizada até 01 (um) dia útil antes da data final da cotação.
  - Haverá uma negociação aberta entre os fornecedores aptos, com objetivo de se alcançar maior economicidade
  - TODOS OS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO OBJETO DEVERÃO SER REALIZADOS ATRAVÉS DO E-MAIL DO ANALISTA EM COMPRAS JONACY.JUNIOR@OVG.ORG.BR E LUCIANE.DUTRA@OVG.ORG.BR
  - **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta**

<b>Condição de Pagamento:</b>	Depósito bancário ( )	Boleto bancário ( )
<b>Prazo para pagamento:</b>		
<b>Validade da Proposta:</b>		
<b>Prazo de Entrega:</b>		
<b>Nota Fiscal:</b>	<b>Material:</b> ( )	<b>Serviço:</b> ( X )
<b>Observações do Fornecedor:</b>		